



PLS 46/2016 - REVISÃO PERIÓDICA DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU

Descrição: Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para prever que a revisão periódica da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e dá outras providências.

Local: SF

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Posição da CNM: A FAVOR

Justificativa:

A CNM é favorável às emendas ao PLS 46, de 2016. A proposta estabelece a obrigatoriedade de instituição, previsão e arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) a partir de base de cálculo atualizada pelo menos uma vez no mandato da gestão municipal, sem prejuízo da atualização monetária anual. O projeto ainda prevê que a implantação da base de cálculo revista poderá acontecer em até quatro exercícios financeiros subsequentes, com a finalidade de distribuir a imposição tributária decorrente de cada revisão.

A falta de atualização do valor venal dos imóveis é uma dificuldade presente em todos os municípios da federação. O alto custo político e a governabilidade que envolve a questão da revisão da base de cálculo implica na abstenção dos gestores em proceder esse processo de revisão, que envolve, além de um estudo detalhado e, preferencialmente, georreferenciado, da área de um município, implica apoio legislativo.

Esse lapso de atualização no valor venal para cobrança do imposto territorial impacta no valor da terra, prejudica a captura da mais-valia fundiária por parte do gestor público e compromete a arrecadação municipal e autonomia financeira. Portanto, uma lei tornando essa atualização obrigatória, facilita a atuação do gestor municipal e garante o controle do uso da terra, a correta arrecadação do imposto territorial e vai ao encontro do princípio da equidade tributária.

Nossa sugestão é para que essa implantação aconteça dentro dos três exercícios financeiros subsequentes, a fim de que a revisão ocorra por completo dentro do mandato de cada gestor.

Saiba mais:

Texto original

<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=572800&disposition=inline>

Veja a tramitação do projeto na íntegra

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/124867>